



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 17/09/2015, Edição nº 4174, Página nº 36

### DECRETO 3.429/2015

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 1.767](#), de 16 de Setembro de 2015,

### DECRETA

**Art. 1º** Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2015, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

10.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
10.03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
08.243.0018.2096 - CONVÊNIO Nº 020/2015-FIA/PR			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			
773 - CONVÊNIO Nº 020/2015-FIA/PR	R\$		9.710,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERV DE TCROS – PESSOA JURIDICA			
773 - CONVÊNIO Nº 020/2015-FIA/PR	R\$		19.200,00
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
773 - CONVÊNIO Nº 020/2015-FIA/PR	R\$		7.090,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO .....</b>	<b>R\$</b>		<b>36.000,00</b>

**Art. 2º** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Especial o excesso de arrecadação verificado no presente exercício, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320/64.

Código de receita	de Fonte	Descrição da Fonte		Valor
176299040000	773	CONVÊNIO Nº 020/2015-FIA/PR	R\$	28.910,00
247299050700	773	CONVÊNIO Nº 020/2015-FIA/PR	R\$	7.090,00
<b>TOTAL.....</b>			<b>R\$</b>	<b>36.000,00</b>

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Programação do Plano Plurianual – PPA e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2015, anexo I, conforme segue:



# **NOVA SANTA ROSA**

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

**INCLUSÃO NO PPA:**

**OBJETIVOS:** CONVÊNIO Nº 020/2015-FIA/PR

**INCLUSÃO NA LDO:**

ORDEM	PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	CONVÊNIO Nº 020/2015-FIA/PR	GLOBAL	01

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em**  
16 de setembro de 2015.

**RODRIGO FERNANDES DA SILVA**  
Prefeito